

-----**Ata número 5 de dois mil e vinte e quatro**-----

Ao décimo segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu a Assembleia Municipal em Sessão Ordinária, no Auditório Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Período antes da ordem do dia: -----
2. Período ordem do dia:-----
 - a) Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente da Câmara acerca da atividade municipal, situação financeira e processos judiciais pendentes (alínea c), do n.º 2, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) – Tomar conhecimento;-----
 - b) Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação – Proposta de apreciação e aprovação.-----
 - c) Revisão do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Mesão Frio e respetiva Tabela de Taxas – Proposta de aprovação;-----
 - d) Concurso Público para prestação de serviços de Gestão dos Resíduos Urbanos dos Concelhos do Vale do Douro Norte – Protocolo para Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes – Proposta de aprovação;-----
 - e) Acordo de financiamento das atividades exercidas ao abrigo dos contratos Interadministrativo de delegação de competências relacionadas com a prestação do serviço público de transporte de passageiros e Concurso público para a aquisição do serviço de transporte rodoviário de passageiros na região do Douro – Proposta de aprovação;-----
 - f) Acordo de financiamento das atividades exercidas ao abrigo dos contratos Interadministrativo de delegação de competências relacionadas com a prestação do serviço público de transporte de passageiros e Concurso público para a aquisição do serviço de transporte rodoviário de passageiros na região do Douro – Repartição de Encargos e Compromissos Plurianuais nos anos económicos 2025 a 2029 - Proposta de aprovação;-----
 - g) Contratos de Aquisição de Bens e Serviços com Encargos Plurianuais, autorizados pela Assembleia Municipal em 28 de dezembro de 2023, nos termos do n.º 1 artigo 22.º, das Normas de Execução Orçamental, que fazem parte integrante das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024 – Tomar Conhecimento;-----
 - h) Documentos Previsionais para o ano 2025 e Propostas Anexas, nos termos da alínea a), b), c), f) j) e o), do nº1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugado com o n.º 1, do artigo 45.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, ambos na sua redação atual;
 - h.1)** Orçamento Municipal (Receita e Despesa) – Proposta de Aprovação;-----
 - h.2)** Grande Opções do Plano (PPI e PAM) – Proposta de Aprovação;-----
 - h.3)** Relatório da Política Orçamental – Proposta de Aprovação; -----
 - h.4)** Relatório Orçamental Geral – Proposta de Aprovação; -----
 - h.5)** Articulado com as Normas de Execução Orçamental, incluindo o pedido de Autorização Genérica para dispensa de Autorização Prévia para assunção de Compromissos Plurianuais– Proposta de Aprovação;-----
 - h.6)** Tabela de Taxas – Manutenção do valor das taxas resultantes da alteração legislativa

operada pelo DL n.º 10/2024, de 08 de janeiro (Anexos I às Grandes Opções do Plano e Orçamento 2025); - Proposta de Aprovação;-----

h.7) Mapa de Pessoal – Proposta de Aprovação;-----

h.8) Mapa de Encargos Anuais a satisfazer com a liquidação de Empréstimos obtidos a Médio e Longo Prazos – Tomar conhecimento;-----

h.9) Empréstimo a Curto Prazo – Proposta de Aprovação;-----

3. Período aberto ao público.-----

Presentes os senhores, Carlos Manuel Pombo Soares Silva, Presidente da Assembleia Municipal, que, nesta qualidade, abriu a sessão às vinte e uma horas e cinco minutos, primeira secretária, Ana Cristina Alves Rodrigues da Costa, segundo secretario, Luís Miguel Silva Marques, Pedro Miguel Alves Poças, Marco António Gonçalves Teixeira, Jorge Filipe Portela, José Eduardo Branco dos Santos, António César Vicente Nunes, Vítor Miguel Barros da Fonseca, José Ângelo Pinto Vieira, Carlos Alexandre Dias Pereira, Joana Monteiro Pires de Lima e Francisco Guedes Moreira (PS), Anabela Valério Marrafa de Macedo, Vítor Manuel Vieira de Oliveira, Carlos Alberto Esteves Miranda e Hugo Sérgio da Silva Marques de Sousa (MMMMF), Maria Teresa Freitas Alves Lúcio e Igor Marcos Farinha Miranda Ferreira (em substituição do membro Carlos Eduardo Almeida de Abreu Amorim), (PPD/PSD).-----

Presentes os senhores, Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva, Presidente da Câmara Municipal, Manuel Fernando Mesquita Correia e Justina Alexandra de Sousa Teixeira, vereadores do (PS) Mário Luís Mendes de Sousa Pinto e Diogo Miguel Figueiredo Rocha, vereador do (MMMMF).--
FALTAS: Carlos Eduardo Almeida de Abreu Amorim (PPD/PSD) e Custodio Pereira Pinto (MMMMF).-----

1 – Iniciada a sessão o senhor Presidente da Assembleia Municipal, cumprimentando os presentes submeteu à votação a ata da sessão anterior que foi aprovada por unanimidade dos membros que marcaram presença na mesma. -----

De seguida, o presidente da Mesa deu conhecimento da correspondência rececionada, via *e-mail*, dirigida ao Presidente da Assembleia Municipal de Mesão Frio, remetida pelo Coordenador da Concelhia de Amarante do Partido ADN: Alternativa Democrática Nacional, solicitando, no essencial, que seja desencadeado o respetivo procedimento com vista à perda do mandato do Senhor Vereador Diogo Rocha, eleito pelo MMMF, pelo facto de se ter filiado recentemente no Partido Social Democrata. O senhor Presidente da Assembleia Municipal informou ainda que reencomendou para o interessado o referido *e-mail*, tendo, de imediato, procedido à leitura da pronúncia/resposta apresentada pelo identificado Vereador, que, no essencial, repudiava o teor daquele pedido. Mais informou que, apesar de entender que a situação em análise não poderia levar à perda de mandato do interessado, no âmbito das suas atribuições iria dar conhecimento ao Senhor Magistrado do Ministério Público junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, por se tratar de matéria da sua competência. Em conformidade, sobre este assunto, o Presidente da Mesa submeteu a apreciação e votação do seguinte parecer, que também foi subscrita pelos 1.º e 2º secretários: -----

“Por correio eletrónico de 11.12.2024, 21:03, dirigido ao Presidente da Assembleia Municipal de Mesão Frio, o Coordenador da Concelhia de Amarante do Partido ADN: Alternativa Democrática Nacional, requer que seja desencadeado o pertinente procedimento com vista à perda do mandato «do Vereador Diogo Rocha, eleito pelo Movimento de Cidadão Eleitores (MAIS)», alegando que o mesmo se filiou recentemente no Partido Social Democrata.-----

Ora, o MMMF – Movimento Mais Mesão Frio, é, por definição, um conjunto de cidadãos que, nos termos da Constituição e da lei eleitoral, apresentou uma candidatura direta, portanto, sem intervenção dos partidos políticos, à eleição para os órgãos da Autarquia de Mesão Frio, no caso, e no que aqui interessa, à Câmara Municipal de Mesão Frio.-----

Assim, o visado, o Senhor Vereador Diogo Rocha, foi eleito pela respetiva lista apresentada pelo MMMF, e não por qualquer partido político.-----

Posto isto, a alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Regime Jurídico da Tutela Administrativa, estabelecido pela Lei n.º 27/96, de 01 de agosto, na sua redação atual, sob a e epígrafe «Perda de mandato», preceitua que incorrem em perda de mandato os membros dos órgãos autárquicos que «após a eleição se inscrevem em partido diverso daquele pelo qual foram apresentados a sufrágio eleitoral».-----

Significa isto que, repete-se, não tendo o aqui interessado sido apresentado a sufrágio eleitoral por um determinado partido político, a situação em mérito não será, salvo melhor opinião, subsumível à previsão da citada norma legal.-----

Acresce que nem sequer vem alegado que o visado se encontrava, ou encontra, inscrito no ADN, nem é apresentada qualquer prova de que o mesmo se inscreveu no PSD.-----

Não obstante, atentas as competências atribuídas à Mesa, nomeadamente as que decorrem do artigo 3.º, e da alínea p), do n.º 1, do artigo 12.º do Regimento, bem como o estipulado nos artigos 1.º, 8.º e 11.º do Regime Jurídico da Tutela Administrativa, o presente procedimento será remetido, para os devidos e legais efeitos, ao Senhor Magistrado do Ministério Público junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela.” -----

Posto a votação o presente parecer, foi o mesmo aprovado por maioria, com quinze votos a favor e quatro votos contra dos membros do MMMF, que apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

“Votamos contra porque entendemos que a Câmara Municipal é que será competente para conhecer e pronunciar-se sobre o assunto e não esta Assembleia Municipal, dado que que está aqui em causa um vereador e não um membro da assembleia municipal”.-----

Ainda no decorrer do período antes da ordem do dia, por volta das 21h20, um elemento do público presente na assembleia, Carlos Nogueira, que já tinha solicitado à Mesa a sua inscrição para intervir no “Período aberto ao público”, começou, repetidamente, a interromper os trabalhos, alegando, de viva voz, que não conseguia ouvir as intervenções, de nada valendo as explicações dadas pelo Presidente da Mesa, nomeadamente de que estávamos com problemas técnicos, mas que, ainda assim, todos os presentes, incluindo os que estavam mais afastados, o conseguiam ouvir e, por maioria de razão, as intervenções dos membros que estão sentados nas filas imediatamente seguintes às do público, tendo, ainda, sido dada a possibilidade se sentar num local mais próximo da mesa, o que foi rejeitada por aquele. -----

Face à persistente conduta do referido elemento do público, contrária às regras que devem ser observadas no decorrer da reunião, o Presidente da Assembleia informou-o que, caso continuasse a impedir a condução dos trabalhos, solicitaria a presença da GNR a fim de o obrigar a abandonar a Assembleia. -----

Não tendo surtido qualquer efeito a ameaça, o Presidente da Assembleia suspendeu os trabalhos e solicitou a presença da GNR. -----

Quando eram 21h28, os trabalhos foram retomados, com o compromisso sério por parte do identificado elemento do público que não voltaria a interromper a reunião, o que veio a verificar-se.-----

O membro Jorge Portela (PS), cumprimentou todos os presentes e congratulou a concretização do simulacro com os meios de proteção civil do Douro, em que o epicentro foi o Município de Mesão Frio e ressaltou a importância que estes exercícios têm, quer para todas as entidades responsáveis quer para o nome do Município e das Entidades nele existentes que se associam a este tipo de iniciativas. -----

O membro Pedro Poças (PS), após cumprimentar todos os presentes, felicitou o executivo pela forma como decorreram as comemorações do Dia do Município, nomeadamente pela distinção honorífica dos cidadãos que muito contribuíram para as instituições de cariz social desta comunidade. Enalteceu ainda o cartaz cultural da FERIA de Santo André.-----

O membro Igor Ferreira (PPD/PSD), cumprimentou todos os presentes e, alegando que é membro substituto, por vezes torna-se confusa/difícil a receção dos documentos enviados via *e-mail* e sugeriu ao Presidente da Mesa que fosse adotado um novo método de comunicação ou processo de gestão documental, no que respeita às atas e documentos do executivo, por forma a que pudesse ter acesso a toda a documentação. Porém, não deixou de agradecer ao Presidente da Assembleia o facto de lhe ter remetido na hora toda a documentação que solicitou -----

O Senhor Presidente da Assembleia respondendo, afirmou que os documentos que devem instruir a ordem de trabalhos das sessões da Assembleia Municipal, bem como de outros que os membros devam ter conhecimento, são remetidos aos respetivos membros efetivos pelo que, operando-se qualquer substituição, em momento posterior à convocatória, os mesmo deverão ser facultados pelo membro que se faz substituir ao respetivo ao membro suplente/substituto. Porém, sempre que possível, e quando solicitado, a Mesa remete a documentação ao membro suplente, desde que operada a substituição do efetivo, como sucedeu no caso em apreço. Quanto ao mais, referiu que as atas do executivo estão disponíveis para consulta na página web do Município, pelo que qualquer interessado poderá aceder às mesmas.-----

2- Período ordem do dia. -----

Na alínea a) “Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente da Câmara acerca da atividade municipal, situação financeira e processos judiciais pendentes (alínea c), do n.º 2, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) – Tomar conhecimento;”. O senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo Silva, iniciou uma breve exposição sobre o documento em apreciação, sendo que o mesmo foi oportunamente remetido a todos os membros. Relativamente à atividade da Câmara, deu ênfase ao trabalho e parceria com a CIM Douro no assunto relativo ao fecho de agências da Caixa Geral Depósitos, bem como do

processo em curso que se prende com Casa do Douro. Salientou as reuniões sobre a agenda do “Portugal 2030” em sede da CIM Douro e as atividades com as associações do município. Informou ainda que já foi efetuada a escritura de reversão da antiga Residência de Estudantes, que passou a integrar o património imobiliário municipal. Não havendo mais ninguém inscrito para intervir, foi tomado conhecimento.-----

Na alínea b) “Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação – Proposta de apreciação e aprovação.” O senhor Presidente da Câmara Municipal tomou a palavra referindo que o documento tinha sido distribuído a todos os membros pelo que, caso alguém tivesse alguma dúvida, estava disponível para responder a todas as solicitações e pedidos de esclarecimento. Não havendo ninguém inscrito para intervir, posto à votação foi o presente Regulamento aprovado por maioria com dezassete votos a favor e duas abstenções dos membros do PPD/PSD.-----

Na alínea c) “Revisão do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Mesão Frio e respetiva Tabela de Taxas – Proposta de aprovação.”. Não havendo ninguém inscrito para intervir, o Presidente da Assembleia pôs à votação o documento em apreço, que foi aprovado por unanimidade.----

Na alínea d) “Concurso Público para prestação de serviços de Gestão dos Resíduos Urbanos dos Concelhos do Vale do Douro Norte – Protocolo para Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes – Proposta de aprovação.” O senhor Presidente da Câmara Municipal fez uma breve apresentação do documento em apreço. -----

No uso da palavra, o membro Carlos Miranda (MMMMF), sublinhou a falta de zelo da comunidade na diferenciação de resíduos, alertando que pagamos um serviço que acaba por não ser gerido da forma adequada.-----

Não havendo mais ninguém inscrito para intervir, posto à votação a Revisão do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Mesão Frio e respetiva Tabela de Taxas, foi aprovada por unanimidade.-----

Na alínea e) “Acordo de financiamento das atividades exercidas ao abrigo dos contratos Interadministrativos de delegação de competências relacionadas com a prestação do serviço público de transporte de passageiros e Concurso público para a aquisição do serviço de transporte rodoviário de passageiros na região do Douro – Proposta de aprovação.”. O senhor Presidente da Câmara Municipal tomou a palavra e explicou sumariamente a matéria em discussão. Não havendo ninguém inscrito para intervir, o Presidente da Assembleia Municipal pôs à votação o documento em mérito, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

Na alínea f) “Acordo de financiamento das atividades exercidas ao abrigo dos contratos Interadministrativos de delegação de competências relacionadas com a prestação do serviço público de transporte de passageiros e Concurso público para a aquisição do serviço de transporte rodoviário de passageiros na região do Douro – Repartição de Encargos e Compromissos Plurianuais nos anos económicos 2025 a 2029 - Proposta de aprovação.”. Não havendo mais ninguém inscrito para intervir, posto à votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.-----

Na alínea g) “Contratos de Aquisição de Bens e Serviços com Encargos Plurianuais, autorizados pela Assembleia Municipal em 28 de dezembro de 2023, nos termos do n.º 1 artigo 22.º, das Normas de

Execução Orçamental, que fazem parte integrante das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024 – Tomar Conhecimento.”. O senhor Presidente da Assembleia Municipal, informou que o documento foi devido e oportunamente distribuído pelos membros, questionando de seguida se alguém pretendia colocar alguma questão ou pedido de esclarecimento. Não havendo ninguém inscrito para intervir foi tomado conhecimento.-----

Na alínea h) “Documentos Previsionais para o ano 2025 e Propostas Anexas, nos termos da alínea a), b), c), f) j) e o), do nº1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugado com o n.º 1, do artigo 45.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, ambos na sua redação atual.”. Uma vez que esta alínea respeita a diferentes pontos que estão interligados, o senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Senhor Presidente de Câmara que apresentou os mesmos de forma sucinta, referindo que o documento deverá ser analisado de forma consciente e tendo presente a real dimensão do Município, sem grandes sonhos, em especial no que toca à sua capacidade financeira e de gerar receitas, sendo certo que para o executivo as pessoas, a educação e a saúde serão sempre uma prioridade. Em relação ao mapa de pessoal deu nota que ao contrário do que alguns afirmam, continua a existir escassez de recursos humanos, e que com a saída de pessoas (transferências e reformas) é necessário colmatar essas falhas. Concluiu afirmando que o documento não estava fechado dado que, se necessário, seria objeto de revisões. Houve a preocupação de deixar alguma rubricas em aberto, com dotações mínimas, na expectativa de serem abertas candidaturas e apoios a que o Município possa concorrer. Manifestou ainda a sua disponibilidade para prestar todos os esclarecimentos que lhe fossem solicitados.-----

O membro Carlos Miranda (MMMMF), referiu a importância de sonhar com os projetos, apesar de todas as dificuldades que o concelho apresenta, e que devemos continuar a acreditar que existe sempre tendência e espaço para melhorar. Referiu que efetivamente a visão a nível de atividades/planeamento cultural dele era bastante distinta da visão do Senhor Presidente de Câmara e executivo, reforçando que ainda bem que existem estas diferenças. Deixando um exemplo de uma vivência pessoal aquando de uma visita a uma escola, constatou que o átrio estava espetacular, bastante limpo e com uma exposição do trabalho dos alunos sobre alimentação saudável a nível mundial, o que era bastante pertinente no mundo atual, em prevenção da obesidade e doenças. Porém, após terminar o trabalho que o tinha levado ao local, na saída reparou que nas imediações da escola existia um hipermercado e reparou que os alunos que de lá saíram traziam todos sacos de “fast food”, apesar das atividades/trabalhos de alerta. Em suma, afirmou que no geral fazemos muitas atividades culturais, mas que não medimos a qualidade das mesmas. Confundimos o verdadeiro significado do que é a Cultura. Referiu ainda o exemplo do futebol, que gosta de ver os jogos, que sabe que o senhor Presidente da Câmara também é adepto de ver um bom jogo, e feliz pelo momento que o clube da terra atravessa, mas questionou se não se sente de certa forma envergonhado pelo comportamento da assistência. Tudo isto, de forma a ressaltar o seu pensamento que se efetivamente não for abordada a essência da questão, por mais atividades que se proporcionem nada se irá alterar e o seu verdadeiro resultado será nulo.-----

O membro Hugo Sousa (MMMMF), após cumprimentar todos os presentes questionou o futuro do mapa de pessoal uma vez que se admite a possibilidade de abertura para novas vagas. O senhor Presidente de

Câmara, no uso da palavra, explicou que o facto de existirem postos de trabalho vagos no Mapa de Pessoal não significa que os mesmos venham a ser preenchidos, visando tão só habilitar o executivo, se necessário, face a alguma eventualidade, a colmatar algumas falhas, como um arquiteto, um trolha, entre outros. O membro Hugo Sousa (MMMMF) dando seguimento à sua intervenção, considerou que Câmara Municipal deveria ponderar a possibilidade de, por exemplo, recorrer ao Instituto de Formação Profissional (IEFP) para combater essas falhas do pessoal. -----

--O membro Pedro Poças (PS), solicitou a palavra e criticou a oposição por não apresentar propostas ou alternativas a um programa que esteja a ser realizado por este executivo, uma vez que sempre optaram por se manter em silêncio. Criticam, mas nada propõem.-----

O membro Carlos Miranda (MMMMF), pediu a palavra e referiu que não era a sua função responder aos membros da assembleia e considerou injusta a afirmação do colega de assembleia.-----

Em resposta às intervenções anteriores, o Senhor Presidente da Câmara tomou a palavra e de forma breve, informou que desde Outubro 2021 que o executivo não recebeu qualquer visita, *e-mail*, chamadas, enfim, qualquer contacto, por parte do IFP. Mesão Frio nunca foi abordado por aquela entidade.-----

Não havendo mais ninguém inscrito para intervir, o Presidente da Assembleia pôs à votação os pontos contantes da alínea h) do período ordem do dia. Assim: -----

A alínea h.1) “Orçamento Municipal (Receita e Despesa) – Proposta de Aprovação”, foi aprovado por maioria, com treze votos a favor, duas abstenções dos membros do PPD/PSD e quatro votos contra dos membros do MMMF.-----

A alínea h.2) “Grande Opções do Plano (PPI E PAM) – Proposta de Aprovação”, foi aprovado por maioria, com treze votos a favor, duas abstenções dos membros do PPD/PSD e quatro votos contra dos membros do MMMF.-----

A alínea h.3) “Relatório da Política Orçamental – Proposta de Aprovação”, foi aprovado por maioria, com treze votos a favor, duas abstenções dos membros do PPD/PSD e quatro votos contra dos membros do MMMF.-----

A alínea h.4) “Relatório Orçamental Geral – Proposta de Aprovação”, foi aprovado por maioria, com treze votos a favor, duas abstenções dos membros do PPD/PSD e quatro votos contra dos membros do MMMF.-

A alínea h.5) “Articulado com as Normas de Execução Orçamental, incluindo o pedido de Autorização Genérica para dispensa de Autorização Prévia para assunção de Compromissos Plurianuais– Proposta de Aprovação”; foi aprovado por maioria, com treze votos a favor, dois votos contra dos membros do PPD/PSD e quatro abstenções dos membros do MMMF.-----

O membro Igor Ferreira (PPD/PSD), apresentou a seguinte declaração de voto: “A votação do grupo parlamentar PPD/PSD prende-se fundamentalmente porque nós, por princípio, somos contra autorizações prévias/genéricas.”-----

A alínea h.6) “Tabela de Taxas – Manutenção do valor das taxas resultantes da alteração legislativa operada pelo DL n.º 10/2024, de 08 de janeiro (Anexos I às Grandes Opções do Plano e Orçamento 2025); - Proposta de Aprovação”, foi aprovado por maioria, com dezassete votos a favor e duas abstenções dos membros do PPD/PSD.-----

A alínea h.7) “Mapa de Pessoal – Proposta de Aprovação”, foi aprovado por maioria, com quinze votos a favor e quatro votos contra dos membros do MMMF.-----

A alínea h.8) “Mapa de Encargos Anuais a satisfazer com a liquidação de Empréstimos obtidos a Médio e Longo Prazos – Tomar conhecimento”, foi tomado conhecimento.-----

A alínea h.9) “Empréstimo a Curto Prazo – Proposta de Aprovação”, foi aprovado por unanimidade.-----

3 – No Período aberto ao Público, foram registados quatro pedidos de intervenção, apresentados pelos senhores Carlos Manuel Ribeiro Ferreira, Carlos Alberto Ferreira Teixeira Nogueira, José Carlos Alves Teixeira de Freitas, e pela senhora Maria Esperança Alves Teixeira Freitas. O senhor Presidente da Assembleia informou que iriam usar da palavra, por esta ordem, os identificados cidadãos, alertando os mesmos para o facto de as suas intervenções se deverem limitar à matéria que foi indicada à Mesa no início dos trabalhos. Assim:-----

O senhor Carlos Manuel Ribeiro Ferreira, cumprimentou todos os presentes nesta assembleia e convidou o senhor Presidente da Câmara a visitar a realidade de Brunhais em dias de chuva, alertando para a falta de zelo na limpeza/manutenção das valetas e em situações que não existem valetas a falta de zelo em guiar as águas identificando um local onde foi tapado o encaminhamento das águas/aqueduto por um proprietário de um terreno. Que efetivamente o município já corrigiu a situação, mas que esta situação se tem vindo a repetir no mesmo local. Referiu ainda, que no acesso a Mesão Frio, nomeadamente estrada municipal 601, não tem existido a preocupação em relação as folhas que podem originar quedas essencialmente a quem se desloca em motociclos uma vez que se torna o piso escorregadio e questionou se o Município se responsabiliza pelos prejuízos causados.-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente de Câmara, que em resposta ao senhor Carlos Ferreira, diz estar ciente das dificuldades existentes relativamente à falta de encaminhamento de águas e que tem vindo a tentar colmatar e sensibilizar os proprietários dos terrenos em causa, para que os aquedutos não sejam tapados quando existem obras e que este problema não acontece apenas em Brunhais, mas que é extensível a mais locais do concelho. Os meios da Câmara também estão prontos a serem acionados sempre que existam situações que coloquem em causa o bem-estar da comunidade, os quais devem ser reportadas para que seja mais fácil e mais rápida a resolução. Quanto às folhas, não se pode fazer mais do que se faz, pois nesta altura, num dia limpa-se e no outro já está tudo cheio de folhas. A única solução era proceder-se ao corte das arvores, o que não promoverá. Concluiu afirmando que o munícipe, como qualquer outro que se desloque à Câmara, será sempre atendido por si, não necessitando, sequer, de agendar qualquer reunião.-----

O senhor Carlos Alberto Ferreira Teixeira Nogueira, cumprimentou todos os presentes e após afirmar que não era votante no concelho de Mesão Frio, mas que também paga contribuições neste concelho, começou por lamentar e apresentar desculpas a todos os presentes, em especial ao senhor Presidente de Assembleia, pelo sucedido no início desta sessão. De seguida, questionou o Presidente da Câmara sobre a atual situação da revisão do PDM.-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente de Câmara, que em resposta ao senhor Carlos Nogueira, referiu que quando este executivo tomou posse, o procedimento da

revisão do PDM já estava negociado e fechado com uma empresa que se pensava que era uma das mais competentes para tratar do assunto. O prazo para a conclusão da revisão do PDM era 31.12.2024. Sucedeu que a proposta apresentada pela empresa não era a mais vantajosa para o Município, muito pelo contrário, pelo que deu instruções no sentido de não se fechar o processo e trabalhar-se nas pertinentes alterações que beneficiarão as empresas e os cidadãos. Em suma, o processo de revisão do PDM ainda se encontra em curso. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, antes de passar a palavra ao senhor José Carlos Alves Teixeira de Freitas, deu conta que uma vez que matéria apresentada por este é idêntica à que suscitou o pedido de intervenção da senhora Maria Esperança Alves Teixeira Freitas, esta última informou a Mesa que não pretendia usar da palavra. -----

O senhor José Carlos Alves Teixeira de Freitas, após cumprimentar todos os presentes, referiu que falava em representação da Comissão de Festas em Honra de São Mamede, Freguesia de Vila Marim, e que os membros da comissão tudo têm vindo a fazer para manter as tradições vivas na freguesia e que contam com os apoios quer da Freguesia quer do Município, aproveitou para agradecer nomeadamente estes apoios que lhes foram prestados. No entanto, demonstrou o seu desagrado com a falha do apoio financeiro no pagamento de 600 euros (300 euros destinados ao padroeiro São Mamede, 150 euros em Honra de São Caetano e 150 euros relativos à festa do Lameirinho) que se encontra em atraso desde agosto de 2024 uma vez que a festa terminou nessa mesma data. A comissão de festas está ligada à Fábrica da Igreja e presta contas ao povo, e neste momento encontra-se em dívida. Uma vez que foi entregue toda a documentação solicitada atempadamente, as atividades foram realizadas e os valores foram devidamente aprovados (o valor destinado do Município para as mesmas), após alguns contactos via telefone efetuados, a situação tem se vindo a arrastar. Em nome da comissão gostaria de saber qual a justificação para esse lamentável atraso. Deixou a sugestão, de em vez de o município fornecer os subsídios porque não isentar as comissões de taxas, como por exemplo, licenças de ruído ou licenças de fogo de artifício.-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente de Câmara, que em resposta ao senhor José Carlos Freitas, achou estranho o sucedido, que iria inteirar-se da situação, e que caso não houvesse qualquer razão justificativa para o facto, o assunto seria resolvido o mais rapidamente possível.-----

Nada mais havendo a tratar, foi lida e aprovada por unanimidade a minuta da ata, sendo, de seguida, encerrada a sessão, pelas vinte e quatro horas.-----

Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

(Carlos Manuel Pombo Soares Silva)

A Primeira Secretária da Assembleia Municipal

(Ana Cristina Alves Rodrigues da Costa)

O Segundo Secretário da Assembleia Municipal

(Luís Miguel Silva Marques)